



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20, de 8 de fevereiro de 2017

Revoga linhas do Anexo I do Decreto nº 596/2015, que procedeu à baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 06/2017, de 7 de fevereiro de 2017, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogadas, no Anexo I do Decreto nº 596, de 9 de abril de 2015, que procedeu à baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, as linhas referentes aos seguintes itens:

CÓDIGO	BEM
0/052401	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 60.000 BTUS, MARCA RHEEM
0/052402	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 60.000 BTUS, MARCA RHEEM
0/052403	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 60.000 BTUS, MARCA RHEEM
0/052404	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 60.000 BTUS, MARCA RHEEM

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo autorizado a reinserir os bens nele referidos no Balanço Patrimonial do Município de Toledo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153, de 8 de fevereiro de 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 2/2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “g” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso XXI do artigo 2º da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 053/2017, de 6 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências, conforme inciso XXI do artigo 2º da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

IX – Andressa Mioranza, portadora do CPF nº 046.237.489-01, gestora responsável pelos Convênios nºs 013/2014-SEDS, 117/2015-SEDS e 118/2015-SEDS;

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 154, de 8 de fevereiro de 2017

Relaciona servidor municipal para responder pela coordenação e gestão do Portal de Transparência do Município, na Secretaria da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 10/2017, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a responder pela coordenação e gestão do Portal de Transparência do Município, na Secretaria da Administração, o servidor **Wellington Zambiazzi**.

Parágrafo único – O servidor de que trata o **caput** deste artigo deverá responder pela função nele mencionada dentro da jornada diária laborada no cargo efetivo que ocupa na administração municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 155, de 8 de fevereiro de 2017

Revoga dispositivo da Portaria nº 338/2016 e designa o servidor Marlon Jhon Ramos Matos para o exercício da função de secretário titular da Escola Municipal André Zenere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e a modificação procedida pela Lei nº 2.213/2015,

considerando a solicitação contida no Ofício nº

02/2017, de 3 de fevereiro de 2017, da Escola Municipal André Zenere, assim como os despachos nele exarados pelo Secretário de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 338, de 5 de agosto de 2016, que designou Antonio Carlos Tolentino de Souza para o exercício das funções de secretário titular da Escola Municipal André Zenere.

Art. 2º – Fica designado para o exercício da função de secretário titular da Escola Municipal André Zenere o servidor **Marlon Jhon Ramos Matos**, com as vantagens inerentes à função.

Art. 3º – O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **1º de fevereiro de 2017**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 157, de 9 de fevereiro de 2017

Designa Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 043/SMED, de 2 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar de 10 de fevereiro de 2017, com as vantagens inerentes às funções, os seguintes professores e professoras:

I – Alexandra Bogoni, 40 horas, Coordenadora na área de Alfabetização;

II – Alexssandro Morgenroth, 20 horas, Coordenador na área de Informática Educacional;

III – Cleocy Terezinha Boldi Dallagnol, 40 horas, Coordenadora da Educação Infantil;

IV – Daline Bortoloto Ferrari Faria, 40 horas, Coordenadora na área de Arte;

V – Elenice Fagundes de S. Modesto Camargo, 40 horas, Coordenadora da Educação Infantil;

VI – Eliane Aparecida da Silva Luiz, 40 horas, Coordenadora na área de Educação Infantil (CMEI);

VII – Fernanda Maria Soprani, 40 horas,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 3

Coordenadora na área de Educação Infantil (CMEI);
VIII – Herley Maria da Silva Valdemar, 40 horas, Coordenadora na área de Matemática;
IX – Lúcia Vieira, 40 horas, Coordenadora na área de Educação Especial;
X – Maria Auxiliadora Peron, 40 horas, Coordenadora na área de Diversidade;
XI – Maria do Carmo Cabreira, 40 horas, Coordenadora na área de Língua Portuguesa;
XII – Marisa Cereja Giacobbo, 40 horas, Coordenadora da Educação em Tempo Integral;
XIII – Marlize Justina Miquelon, 40 horas, Coordenadora na área de Educação Especial;
XIV – Paula Guimarães Bugs, 20 horas, Coordenadora na área de Educação Física;
XV – Reinaldo Rahyn Bento, 40 horas, Coordenador na área de Educação Física;
XVI – Vaníria Lysyk Teixeira Bianchi, 20 horas, Coordenadora na área de Ciências;
XVII – Vonir Antônio Pereira, 40 horas, Coordenador na área de Informática Educacional.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as Portarias que designaram servidores e servidoras municipais para o exercício das funções de Coordenadores ou Coordenadoras de áreas pedagógicas na Secretaria da Educação, editadas até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 158, de 9 de fevereiro de 2017

Nomeia **Flávio Vendelino Scherer** no cargo em comissão de Diretor do Sistema Municipal de Ensino, com lotação na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Flávio Vendelino Scherer** no cargo em comissão de Diretor do Sistema Municipal de Ensino, com lotação na Secretaria da Educação do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 159, de 9 de fevereiro de 2017

Designa **Eliana de Fátima Buzin** para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Eliana de Fátima Buzin** para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar de **10 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de **23 de fevereiro de 2017, às 20 horas**, no Centro Comunitário do Jardim Gisela, situado à Rua Saturno, 440, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratará da reprogramação e qualidade dos serviços de urbanização e revitalização da Rua Saturno, no trecho entre a Rua Princesa Isabel e Rua Aloísio Anschau.
8 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que acontecerá na data de **23**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 4

de fevereiro de 2017, às 20 horas, no Centro Comunitário do Jardim Gisela, situado à Rua Saturno, 440, onde tratará da reprogramação e qualidade dos serviços de urbanização e revitalização da Rua Saturno, no trecho entre a Rua Princesa Isabel e Rua Aloísio Anschau.

Contamos com a participação de todos.

8 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 **ALTERAÇÃO N.º 04**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação de etapas para a realização das provas do concurso público;

torna público o seguinte:

1. O item 3, letra "a" do Edital do Concurso Público nº 02/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) A prova escrita para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM I**, será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo a, b, c, d, e) e somente uma correta, tendo peso de 2,0 (dois vírgula zero) ponto cada questão correta, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 2,00	20
Matemática	10	Objetivas	Acertos x 2,00	20
Conhecimentos de Informática	05	Objetivas	Acertos x 2,00	10
Conhecimentos Gerais	05	Objetivas	Acertos x 2,00	10
Conhecimentos Específicos do cargo	20	Objetivas	Acertos x 2,00	40
TOTAL				100

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016**, que será realizado no dia **22 de fevereiro – quarta feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanello
Secretário da Saúde de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de gasolina comum nas roçadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva e motosserras pertencentes às Secretarias de Saúde, Esportes e Lazer, Administração, Habitação e Urbanismo, Assistência Social e Proteção à Família, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 5

Inovação e Turismo, Infraestrutura Rural, bem como fornecimento de óleo diesel para o sistema de aquecimento da Piscina Pública do Centro Esportivo 14 de Dezembro, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 23 de FEVEREIRO de 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 94.605,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de Bombeiro Profissional Civil/Salva Vidas incluso o fornecimento de equipamentos de imobilização e resgate aquático para serem utilizados no Parque Temático das Águas na temporada 2016-2017, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.357,72 (dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 CONVOCAÇÃO Nº 03

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:

ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
LEONARDO DUQUE EBRAHIM ARAUJO
DAIANY VILLAR DA SILVA
ALEX JUNIOR SCHAFFER
GRACIANO EDUARDO MARASSI
JORDANA MAYUMI YAGUCHI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2017**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lucio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de JANEIRO/2017.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
16819/2016	JB CARD IND E COM LTDA Confecção de banner, Tamanho 1,00 x 2,00 cm acabamento em cabo madeira, ponteiros e cordinha, para Secretaria da Saúde do Município de Toledo, conforme Ata de registro de preço nº 748/2015.	68,49
19401/2016	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro a dezembro/2016.	1.728,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 6

19402/2016	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de Setembro a Novembro/2016.	12.812,67
21349/2016	IMPrensa NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de Outubro a Dezembro/2016.	5.784,63
23638/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Confecção de Folder em couche brilho 115gr, 4 x 4 cores, impresso em off-set nas medidas: 30,00 x 21,00 cm, acabamentos: dobrar, corte & vinco. Material para Campanhas Educativas na Promoção das ações HIV-AIDS e HEPATITES VIRALIS Material a ser utilizado nas Unidades de Saúde. Conforme Contrato nº 1081/2016.	6.500,00
25597/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placa de bronze fundido 50 x 70cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016. Identificação da construção de pré-moldado na associação de moradores de Vila Ipiranga	1.400,00
26290/2016	COMERCIAL ACTUS LTDA Confecção de placa no formato de Régua, em PVC de 1,80m x 0,30m, com sobra de 0,50m para encaixar no solo, em impressão digital (com adesivo) e demais materiais necessários para instalação, contendo orientações diversas, expostos dentro do Parque Temático das Águas, no Parque dos Pioneiros, conforme Contrato nº 1175/2016.	480,00
26474/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placa de bronze fundido 50 x 70cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016. Praça jardim Parizotto	1.400,00
26475/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placas de bronze fundido 40 x 60cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016.	3.320,00
26476/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placa de bronze fundido 50 x 70cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016.	1.400,00
26477/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placas de bronze fundido 40 x 60cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016.	2.490,00
26478/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placas de bronze fundido 40 x 60cm, e 50 x 70cm alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016. Ginásio de Esportes Euzébio Garcia e do Centro Funcional do Atleta e do Idoso.	2.230,00
26479/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placa de bronze fundido 50 x 70cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016.	1.400,00
26480/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placa de bronze fundido 49 x 84cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016. Restaurante Popular Universitário (Unioeste)	1.560,00
27059/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Confecção de placas de bronze fundido 40 x 60cm, e 49 x 84cm alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras. Conforme Contrato nº 405/2016. Pavimentações asfálticas em: Linha Dr. Ernesto, Linha Carvalho, Linha Tapuí, Linha Pietrowski e Novo Sobradinho e Linha Guaçu.	6.440,00
27698/2016	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA Confecção de Tabloide Cultura da Paz: seja um multiplicador. Papel de impressão 52g/m². 16 páginas, colorido, com acabamento refilado. Dimensões aproximadas 24,5cm x 27cm. Para a Secretaria da Saúde, Conforme contrato nº 1194/2016	10.750,00
27703/2016	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 138/2016. Referente aos meses de Setembro a Dezembro/2016. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 19504/2016.	2.253,04
211/2017	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro a abril/2017.	3.432,00
1966/2017	IMPrensa NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de Outubro a Dezembro/2016. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 21349/2016.	684,18
TOTAL		66.133,01

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 01, de 08 de FEVEREIRO de 2017.

Delibera por alterações na indicação de representantes das Secretarias Municipais no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Arildo Sanches Guerra, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução n.º 29, de 07 de outubro de 2015, que torna público a composição do CMAS, Gestão 2015-2017, de Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alterações na indicação de representantes das Secretarias Municipais de Toledo, no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

- Titular: Isabel Cristina dos Santos Marques;
Suplente: Marília Borges Leite;
- Titular: Martha Regina Rohr;
Suplente: Andressa Mioranza
- Titular: Neli Terezinha Garcia Alves;
Suplente: Wellington Cassio Barbosa da Silveira;

II - Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Micheli de Moura Cristine Schneider;
Suplente: Janaína Mery Gomes Formighieri;

III - Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Marlize Neske;
Suplente: Elisabete Medeiros Backes;

IV - Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Franz Menegasso;
Suplente: Tatiane Rauber;

V - Representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Christopher Cristiano Carnelós Azevedo;
Suplente: Diomedes Cupertine;

VI - Representantes da Secretaria de Política para Mulheres:

Titular: Suzamar Stéfani Jandrey Dorfschmidt;
Suplente: Marli Vogt Verner;

VII - Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Leandro Marcelo Ludvig;
Suplente: Giani Goreti Boff Verdi;

VIII - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Ires Damian Scuzziato;

Suplente: Valdiléia Mendes da Silva;

IX - Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Rejane Fleck Rauber;
Suplente: Neusa Maria Federhen.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

ARILDO SANCHES GUERRA

Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02, de 08 de FEVEREIRO de 2017.

Delibera pela alteração na composição da diretoria do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Arildo Sanches Guerra, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução n.º 29, de 22 de outubro de 2015, que delibera pela composição da Diretoria do CMAS – Gestão 2015-2017;

Considerando a Resolução n.º 01, de 08 de fevereiro de 2017, que delibera por alterações na indicação de representantes das Secretarias Municipais no CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração na composição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I - Presidente: de Tania Roseli dos Santos Midding por **Martha Regina Rohr**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

ARILDO SANCHES GUERRA

Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 03, de 08 de FEVEREIRO de 2017.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 8

Toledo referente ao 4º trimestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

Considerando a Resolução 27, de 07 de outubro de 2015 que Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 4º trimestre de 2016 (outubro, novembro e dezembro), apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 04, de 08 de FEVEREIRO de 2017.

Delibera pela aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos MDS/2016, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reprogramação de superávit de saldos de recursos MDS/2016, para o Orçamento Municipal da Assistência Social, exercício 2017, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo um total de **R\$ 1.219.671,10**, a saber:

- **Convênio13/2014 - Liberdade Cidadã / SEDS:** Fonte 10061 /Adequação Do Plano De Aplicação

(Investimento) Protocolado Dia 06/02/2017 No Escritório Regional Da SEDS R\$ 40.915,53;

- **Convênio 118/2015 Programa Crescer Em Família “Adolescente” / SEDS:** Fonte 10094 /Encaminhado Projeto De Lei Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar. Dia 13/02/2017 Irá Para Segunda Votação No Legislativo R\$ 53.481,74;
- **Convênio 117/2015 Programa Crescer Em Família “Casa Abrigo Menino Jesus” / SEDS:** Fonte 10104 / Encaminhado Projeto De Lei Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar. Dia 13/02/2017 Irá Para Segunda Votação No Legislativo R\$106.851,92;
- **Termo De Adesão / FEAS - Cofinanciamento Estadual Do Serviço De Acolhimento Para Crianças, Adolescentes E Jovens / SEDS:** Fonte 10112 Investimentos/ Equipamentos E Material Permanente R\$ 34.174,23;
- **Residência Inclusiva / Transferência FEAS / SEDS:** Fonte 10065 / Transf. A Instituições Privadas S/Fins Lucrativos - APAE Custeio R\$ 12.659,34 ,Investimento R\$ 3.000,00;
- **Aprimora Rede/ Total 788,11:** Fonte 10084 /Consumo R\$ 744,41 Fonte 10103/ Consumo R\$ 43,70;
- **GESTÃO - IGD PBF- Bolsa Família / Total R\$ 100.429,87:** Fonte 10013 / Equipamentos R\$ 275,63; Fonte 10100: Consumo R\$ 3.100,00; Pessoal / Terceiros (Equipe)R\$ 35.000,00; Locação De Mão-De-Obra (Equipe)R\$ 40.000,00; Outros Serviços De Terceiros PJ R\$ 7.054,24; Equipamentos E Material Permanente (5 Computadores) R\$ 15.000,00;
- **Índice De Gestão Descentralizada-IGD-SUAS / Total R\$ 58.818,16:** Fonte 10014: Equipamentos (Veículo) R\$ 28.714,42; Fonte 10101: Consumo R\$ 1.000,00; Outros Serviços De Terceiros PF R\$ 100,00; Outros Serviços De Terceiros PJ R\$3.900,00 Equipamentos E Material Permanente (Veículo / Equipamentos) R\$ 25.103,74;
- **Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Total R\$ 85.737,76;**
- **Piso De Alta Complexidade II - Residência Inclusiva : Fonte 10099** Transf. A Instituições Privadas S/Fins Lucrativos – APAE R\$ 40.000,00;
- **Piso De Alta Complexidade I Criança\Adolescente/ Total R\$ 45.737,76: Fonte 10099** Consumo/ Alimentação R\$44.237,76; Outros Serviços De Terceiros PJ R\$1.500,00;
- **Piso Fixo De Média Complexidade – PAEFI/MSE/ Abordagem-Social Piso De Transição De Média Complexidade Total R\$ 336.341,86;**
- **Piso Fixo De Média Complexidade – PAEFI/ MSE/Abordagem-Social: P/A PSE Criança E Adolescente / Total R\$ 272.423,02:** Fonte 10011 Outros Serviços De Terceiros PF R\$ 8.112,19 (Aluguel



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 9

- CREAS II); Fonte 10096 Material De Consumo R\$ 29.000,00; Outros Serviços De Terceiros PF R\$ 10.500,00 (Aluguel CREAS II); Outros Serviços De Terceiros PJ R\$ 44.810,83 (Cursos);
- **PSE Abordagem Social: Fonte 10099** Pagamento De Equipe De Referência **R\$ 22.200,00**; Material De Consumo **R\$ 10.000,00**; Outros Serviços De Terceiros PJ **R\$ 17.800,00**;
- **PSE Indivíduos E Família** Fonte 10096 Material De Consumo Expediente/ Limpeza/Manutenção Das Unidades) **R\$ 60.000,00** Outros Serviços De Terceiros PJ (Cursos/Manutenção) **R\$ 70.000,00**;
- **Piso De Transição De Média Complexidade Pessoa Com Deficiência / Idosos Total R\$ 63.918,84: Fonte 10010** Eixo PSE MAC Idosos Pagamento De Equipe De Referência R\$ 26.787,48 Material De Consumo R\$ 1.000,00 Outros Serviços De Terceiros PJ R\$ 2.000,00 **Fonte 10096** R\$ 6.750,00 Material De Consumo R\$ 2.781,40 Outros Serviços De Terceiros PJ R\$ 1.000,00 Transf. A Instituições Privadas S/Fins Lucrativos - APAE /APADA R\$ 23.599,96;
- **Bloco da Proteção Social Básica Total R\$ 330.166,12**;
- **Bloco da Proteção Social Básica Piso Básico Fixo Total R\$ 276.339,43 Fonte 10095: Assistência Ao Idoso (CERTIS)** Material De Consumo / Manutenção Das Unidades R\$ 15.000,00; Outros Serviços De Terceiros PJ (Bailes/Cursos)R\$ 35.000,00;
- **P/A PSB Indivíduos E Família Fonte 10095**material De Consumo (Manutenção De Todas Unid) **R\$ 80.000,00**; Outros Serviços De Terceiros PF (Aluguel CRAS III) **R\$20.000,00** Outros Serviços De Terceiros PJ (Cursos/Manutenção) **R\$ 126.339,43**;
- **Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo/Total R\$ 53.826,69:** Fonte 10042 - Piso Básico Variável (SCFV) Outros Serviços De Terceiros PJ **R\$ 546,00** Fonte 10095 - Piso Básico Variável (SCFV) Material De Consumo R\$ 7.000,00 Passagem/ Locação R\$ 100,00 Outros Serviços De Terceiros PJ R\$25.280,69;
- **Piso Básico Variável (SCFV) Entidades Fonte 10095** Transf. A Instituições Privadas S/Fins Lucrativos - Ação Social E Casa De Maria R\$ 6.000,00; Material De Consumo (APM's Licitar) R\$ 8.000,00;Outros Serviços De Terceiros PJ (APM's Licitar) R\$ 6.900,00;
- **ACESSUAS / TOTAL R\$ 56.306,46: Fonte 10035** Consumo **R\$ 2.000,00** Pessoal / Terceiros (Equipe) **R\$11.000,00** Locação De Mão-De-Obra (Equipe) **R\$16.000,00** Outros Serviços De Terceiros PJ (Locação De Veículo) **R\$ 21.928,17** **Fonte 10102:** Consumo **R\$ 100,00** Pessoal / Terceiros (Equipe) **R\$1.600,00** Locação De Mão-De-Obra (Equipe) **R\$2.900,00** Outros Serviços De Terceiros PJ (Locação De Veículo) **R\$ 778,29.**

publicação.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 05, de 08 de FEVEREIRO de 2017.

Delibera pela aprovação e apoio a não adesão do Programa Criança Feliz pelo Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Röhr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Apoiar o parecer do Município de Toledo, quanto a não adesão ao Programa do Governo do Estado do Paraná – Criança Feliz.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 06, de 08 de FEVEREIRO de 2017.

Delibera pela composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Röhr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná, como segue:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 10

I - Arildo Sanches Guerra;
II - Isabel Cristina dos Santos Marques;
III - Keila Daniela Mariano Bet;
IV - Martha Regina Rohr;
V - Neli Terezinha Garcia Alves;
VI - Pâmela Ritter;
VII - Suzamar Stéfani Jandrey Dorfschmidt.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 07, de 08 de FEVERERIRO de 2017.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa Ocupacional Alternativo – Contraturo Social.

III - Projetos: Capacitação dos Trabalhadores do SUAS; Monitoramento e Avaliação do Serviço; A Música da Aldeia; Banda Rítmica; Clube da Leitura - Biblioteca; Projeto Inglês; Informática; Momento das Tarefas; Reflexões Diárias; Mãos que fazem; Oficina do ECA; Atividades Esportivas; Oficina de Empreendedorismo; Todo mundo tem; .

Art. 2º - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrito sob o número **006** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 08, de 08 de FEVERERIRO de 2017.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions**, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró-Criança.

III - Projetos: Recreação; Sucata; Projeto Eu Penso; Inglês; Encontro de Família; Psicomotricidade; Biblioteca; Teatro.

Art. 2º - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, inscrito sob o número **002** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 09, de 08 de FEVERERIRO de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 11

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Grupo Espírita Fraternidade Albergue Noturno Allan Kardec, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **Grupo Espírita Fraternidade Albergue Noturno Allan Kardec**, CNPJ nº 78.684.156/0001-26, que oferta o seguinte Serviço e Programa:

I – Serviço: Acolhimento Institucional - Casa de Passagem.
II - Programa: Acolhimento Emergencial – Casa de Passagem.

Art. 2º - O Serviço de Acolhimento Institucional do Grupo Espírita Fraternidade Albergue Noturno Allan Kardec, inscrito sob o número **008** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 7/2017

DATA: 6 de fevereiro de 2017

SÚMULA: Cancela o Adicional de Função dos Empregados Públicos nela constantes

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, conforme Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, o Adicional de Função dos Empregados Públicos abaixo nominados:

- ALTAIR LUIS RAMBO;
- DIONISIO RAFAELI;
- DOMINGOS FABIANO DE SOUZA;
- EDEMAR JOSE KUHN;
- EDNEI JOSE DE LIMA;
- EVANDRO ANDRE MERLO;
- EVANGELISTA JORGE DA SILVA;
- FRANCISCO LOPES FERREIRA;
- JOÃO AMARILDO PEREZ;
- JURANDIR BORGES;
- LUIZ DIAS MARINS.
- MAURÍCIO GOMES DE FREITAS;
- MICHELI LUANI PEREIRA GUEDES DE SOUZA;
- SEBASTIÃO APARECIDO GARCEZ;
- SIDNEY DE FREITAS VILELVA;
- SILVIO ARECO;

Art. 2º – O cancelamento a que se refere o art. 1º tem efeitos retroativos à 2 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Adicional de Função do Empregado LAIRTON UTZIG.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 6 de fevereiro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 10 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.690

Página 12

PORTARIA: 09/2017

DATA: 10 de Fevereiro de 2017.

SÚMULA: Adiantamento de viagem a funcionários da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para o funcionário Wilmar da Silva, Controlador de Controle Interno da EMDUR no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para o pagamento de despesas com alimentação própria e também dos funcionários Claudia Maria Rauber, Gestora de Recursos Humanos da EMDUR, Cleverson Scapini da Silva, Analista de Controle Interno da EMDUR, Andriws Todeschini Prestes Pregoeiro da EMDUR e Marcia Diane Schmidt Schneider Auxiliar de Escritório da EMDUR para realização de curso junto ao TCE PR na cidade de Cascavel – PR durante os dias 14/02/2017 com o tema (Fiscalização Municipal e Atos de Pessoal), 15/02/2017 com o tema (Licitações e Contratos) e 16/02/2017 com o tema (Transferências Voluntárias), o qual prestará contas após o retorno do curso.

- A funcionária Claudia Maria Rauber participará somente no dia 14/02/2017.

- Os Funcionários Cleverson Scapini da Silva, Andriws Todeschini Prestes e Marcia Diane Schmidt Schneider participarão somente no dia 15/02/2017

Art. 2º – Fica designado para direção do veículo no trajeto de viagem para os três dias o funcionário Wilmar da Silva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 10 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

Diretor Superintendente – EMDUR

Pregão Presencial 06/2017

TERMO DE JULGAMENTO – Considerando despacho emitido pelo Advogado da EMDUR, mantém-se a licitação do jeito que está. Julgo improcedente a impugnação interposta pelas empresas COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 05.938.780/0001-39 e NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ 09.051.290/0001-77. Andriws Todeschini Prestes – Pregoeiro. Toledo-PR, 09/02/2017.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.